

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

O Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrita no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, com sede na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, em Piracicaba/SP, torna público o processo seletivo para a contratação de estagiário(s), conforme o quadro a seguir:

Curso (Nível Técnico)	Requisitos Mínimos	Nº total de vagas
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	1. Estar regularmente matriculado a partir do 2º e antes do penúltimo semestre no curso de Técnico em Segurança do Trabalho, comprovado através de documento da Instituição; 2. Disponibilidade de horário no período matutino ou vespertino, de acordo com a demanda do local de estágio.	01 + Cadastro reserva

1) DAS CONDIÇÕES DO ESTÁGIO

- 1.1 O aluno deverá estar regularmente matriculado a partir do 2º e antes do penúltimo semestre no curso de Técnico em Segurança do Trabalho e possuir disponibilidade de horário no período matutino ou vespertino, de acordo com a demanda do local de estágio;
- 1.2 O estagiário irá desenvolver suas atividades junto ao Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT;
- 1.3 O estágio será de no máximo seis (06) horas diárias, conforme disciplinado pelo orientador responsável;
- 1.4 O valor a ser recebido como Bolsa Auxílio corresponde à remuneração de R\$ 3,16 (três reais e dezesseis centavos) por hora, mais o auxílio transporte de R\$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos) por dia de estágio e o seguro de vida obrigatório;
- 1.5 As normas do estágio serão regidas pela Lei do Estágio nº 11.788, de 25 de setembro de 2008;
- 1.6 O período de vigência do estágio será de 12 meses, prorrogáveis uma vez por igual período, de comum acordo entre as partes.

2) DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Para inscrição o candidato deverá preencher formulário disponibilizado na página oficial do SEMAE na internet, www.semaepiracicaba.sp.gov.br e protocolá-lo acompanhado de currículo e histórico escolar (do curso de Técnico de Segurança do Trabalho) no Setor de Protocolo do SEMAE, na Rua XV de Novembro, 2200, das 08 às 16 horas, no

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

período de 11 de setembro a 27 de setembro de 2019, exceto sábados, domingos e feriados;

2.2 Não será cobrada qualquer taxa de inscrição;

2.2 A inscrição do candidato através do envio da documentação solicitada implicará total e incondicional aceitação das normas constantes neste edital.

3) DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Este processo seletivo terá validade pelo prazo de doze meses, contados da publicação do presente edital na imprensa oficial do Município de Piracicaba;

3.2 Os candidatos serão selecionados pelo critério de melhores notas ou conceitos, por média, das disciplinas constantes do Histórico Escolar do curso no qual estão matriculados;

3.3 Serão considerados os seguintes valores para o cálculo da média:

CONCEITOS	NOTAS DE 0 A 10	NOTAS DE 0 A 100	VALORES
A	9,0 -10	90 A 100	5
B	7,0 – 8,9	70 A 89	4
C	5,0 – 6,9	50 A 69	3
D	3,0 – 4,9	30 A 49	2
E	0,1 – 2,9	01 A 29	1
REPROVADO	0,0	00	0

Sendo que: $MÉDIA = \frac{\text{soma dos valores}}{\text{n}^\circ \text{ de disciplinas}}$

3.4 Em caso de empate terá preferência o candidato com a maior idade;

3.5 A classificação final será publicada no site do SEMAE.

4) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os casos omissos neste Edital serão analisados pelos orientadores de estágio envolvidos e pela Divisão de Recursos Humanos do SEMAE;

4.2 Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação, sendo válido apenas para este processo seletivo.

Piracicaba, 09 de setembro de 2019.

Divisão de Recursos Humanos
SEMAE